



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 317/2014, de autoria do Edil Maurício Rodrigues da Silva, que institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 2 de setembro de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 317/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Maurício Rodrigues da Silva, que "Institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela versa sobre difusão cultural, estando condizente com o nosso direito positivo, nos termos do disposto no art. 150, incisos I e II, da LOMS<sup>1</sup>.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 3 de setembro de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*

<sup>1</sup> "Art. 150. O Município, no exercício de sua competência:

I - garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar valorização e difusão das manifestações culturais;

II - atuará no sentido de estabelecer uma política cultural que englobe todas as manifestações artísticas e culturais, visando atingir objetivos comuns, (...);"







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 317/2014, do Edil Maurício Rodrigues da Silva,  
institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia.

Pela aprovação.

S/C., 8 de setembro de 2014.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 317/2014, do Edil Maurício Rodrigues da Silva, institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia.

Pela aprovação.

S/C., 8 de setembro de 2014.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**

*Membro*

